

FATO RELEVANTE

Em cumprimento à Instrução CVM nº 358/2002, a TEKNO S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ: 33.467.572/0001-34, complementando as informações do Fato Relevante divulgado em 16/01/2013, ratifica a informação já prestada ao mercado de que o contrato de arrendamento da sua linha de pintura nº 02 e o contrato de prestação de serviços de pintura de chapas de alumínio assinados com a NOVELIS DO BRASIL LTDA em 01/09/2000 e 03/09/2001, respectivamente, ambos com vencimento para 31/03/2015, não serão renovados.

Esta prestação de serviços para a NOVELIS representou 24,82% do faturamento da TEKNO, nos primeiros nove meses deste ano.

Pelas informações já prestadas pela NOVELIS, os volumes da produção para os meses faltantes do corrente exercício permanecerão na mesma média dos volumes dos meses anteriores e a diminuição dos volumes só acontecerá no próximo exercício.

A TEKNO continua prospectando novos clientes em alumínio ou aço que possam repor esta fatia de mercado.

Adicionalmente, informamos que a Companhia está empenhada, neste 2º semestre, em um programa de melhoria nas margens de lucro, através de uma melhor eficiência dos custos e dos preços de venda.

São Paulo, 09 de outubro de 2014.

José Maria de Campos Maia Netto
Diretor de Relações com Investidores